



SECRETARIA MUNICIPAL DE **EDUCAÇÃO E CULTURA**

LOBATO-PR

ATA Nº 02/2026

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE LOBATO – PARANÁ

Aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às dezessete horas e trinta minutos, nas dependências do Complexo Cultural de Lobato, Estado do Paraná, realizou-se a **Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Cultura de Lobato**, convocada por sua Presidente, em conformidade com a Lei Municipal que institui o Sistema Municipal de Cultura e o Regimento Interno do Conselho.

A sessão foi presidida pela Senhora **Maria Aparecida Tolotto de Carvalho**, Presidente do Conselho Municipal de Cultura.

Estiveram presentes os conselheiros: **Maria Aparecida Tolotto de Carvalho** – Presidente; **Danielli Greici Rodrigues** – Vice-Presidente; **Cristiane Aparecida Vicente** – Secretária Executiva; **Eliana Batista Rodrigues**; **Giseli Aparecida Cavalcanti Costa**; **Fabiola de Oliveira Gazzone Chicaroli**; **Edenir Machado Pinheiro Giralde**; **Edvaldo Eugênio dos Santos**; **Andressa Roberta de Oliveira Nogueira** e **Lucas Eduardo Souza dos Santos**.

Registraram ausência justificada os conselheiros **Edson Alves da Silva** e **Dilene Aparecida Boro Minervino**.

Também participou da reunião, na qualidade de convidada, a Senhora **Fernanda Jantsch Reis**, representante da **APEG – Assessoria e Projetos em Gestão Pública**, empresa responsável pela assessoria técnica prestada ao Município de Lobato na operacionalização da **Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB**, prestando orientações técnicas referentes ao planejamento, execução, acompanhamento e adequação das ações previstas no Plano de Ação Municipal.

Verificada a existência de quórum regimental, a Presidente declarou aberta a reunião, agradeceu a presença dos conselheiros e da assessora técnica convidada e deu início aos trabalhos.

A Secretária Executiva realizou a leitura da Ata da reunião anterior, que foi submetida à apreciação dos presentes e aprovada por unanimidade, sem ressalvas.

1. Projeto "Consolidação da Infraestrutura do Complexo Cultural de Lobato"

Passou-se ao primeiro item da pauta, referente à apresentação do projeto **"Consolidação da Infraestrutura do Complexo Cultural de Lobato"**, inscrito no Programa de Apoio aos Municípios Criativos do Paraná, da Secretaria de Estado da Cultura.

Foi informado que o projeto foi elaborado pela equipe técnica do Município em conjunto com a assessoria especializada da APEG, objetivando ampliar e qualificar a estrutura física do Complexo Cultural. A Presidente esclareceu que o projeto encontra-se tecnicamente habilitado, permanecendo em lista de espera para eventual contemplação financeira, considerando a elevada concorrência estadual, ressaltando que a habilitação demonstra a qualidade técnica do projeto elaborado pelo Município.

2. Projeto "Natal na Avenida" – Programa Itaipu Mais que Energia

Na sequência foi apresentado o Projeto **Natal na Avenida**, contemplado pelo Programa **Itaipu Mais que Energia**.

Foi esclarecido que o projeto foi elaborado pelo Município em atendimento ao edital público lançado pela Itaipu Binacional, sendo aprovado para receber aproximadamente **R\$55.000,00**, destinados à realização das atividades natalinas no município.



SECRETARIA MUNICIPAL DE **EDUCAÇÃO E CULTURA**

LOBATO-PR

Também foi informado que a Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Municipal Elias Abrahão participou do mesmo edital com projeto próprio, inicialmente apresentado no valor de R\$297.000,00, sendo posteriormente contemplada na segunda chamada com recursos aproximados de R\$150.000,00.

Durante a apresentação, foi enfatizado que os recursos da Itaipu somente são disponibilizados mediante seleção pública de projetos, análise técnica, aprovação e posterior prestação de contas, inexistindo repasses automáticos aos municípios.

Os conselheiros destacaram a importância de esclarecer essa informação à população, valorizando o trabalho técnico desenvolvido pelo Município na elaboração e captação de recursos externos, evitando interpretações equivocadas acerca da origem desses investimentos.

Foi registrado ainda que, em razão do período eleitoral, qualquer divulgação institucional deverá observar rigorosamente as restrições impostas pela legislação eleitoral vigente.

3. Política Nacional Aldir Blanc – PNAB – Ciclo 2026

Passando ao principal item da pauta, a Presidente concedeu a palavra à Senhora **Fernanda Jantsch Reis**, representante da APEG, para apresentação técnica referente à execução da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB.

A assessora iniciou sua exposição apresentando o histórico do Plano de Ação elaborado pelo Município e aprovado junto ao Ministério da Cultura, esclarecendo que o planejamento originalmente previa investimentos destinados principalmente ao fortalecimento da infraestrutura da Casa da Cultura.

Informou que, na elaboração inicial do Plano de Aplicação, foram previstos recursos para capacitação de operador de som e iluminação, aquisição de equipamentos culturais permanentes, aquisição de cortinas para o espaço cultural e contratação de assessoria técnica especializada. Entretanto, destacou que a realidade administrativa do Município sofreu alterações significativas desde a elaboração do plano, especialmente em razão da captação de novos recursos destinados à infraestrutura cultural e da redução das receitas municipais decorrente da diminuição dos repasses constitucionais, circunstâncias que modificaram as prioridades inicialmente estabelecidas.

A assessora esclareceu aos conselheiros que a regulamentação da Política Nacional Aldir Blanc permite a alteração do Plano de Ação durante sua execução, desde que a mudança seja devidamente justificada, formalmente deliberada pelo Conselho Municipal de Cultura e registrada no sistema oficial do Ministério da Cultura.

Explicou que a legislação da PNAB tem como princípio atender às necessidades reais do território cultural e que o planejamento deve acompanhar as mudanças ocorridas no município, não sendo obrigatório manter exatamente a destinação inicialmente prevista quando surgirem novas demandas públicas devidamente justificadas.

Na sequência, apresentou a proposta técnica de redirecionamento integral dos recursos anteriormente destinados à infraestrutura para ações de **fomento cultural**, considerando que parte das necessidades estruturais da Casa da Cultura já está sendo suprida por outros investimentos conquistados pelo Município.

Esclareceu que os recursos de fomento cultural poderão financiar apresentações artísticas, musicais, culturais, oficinas, exposições e demais ações voltadas à valorização dos artistas



SECRETARIA MUNICIPAL DE **EDUCAÇÃO E CULTURA**

LOBATO-PR

locais e regionais, fortalecendo a economia criativa e ampliando o acesso da população às manifestações culturais.

A assessora destacou que a utilização desses recursos durante eventos oficiais, como a **Festa da Leitoa no Tacho**, o **Aniversário do Município**, o **Rodeio Municipal** e outras programações culturais, encontra respaldo na legislação da PNAB, desde que a contratação dos artistas ocorra mediante **Edital de Chamamento Público ou Credenciamento**, garantindo ampla publicidade, igualdade de oportunidades, transparência, impessoalidade e respeito aos princípios da administração pública.

Ressaltou ainda que a PNAB não financia grandes shows nacionais por contratação direta, mas prioriza o fortalecimento da produção cultural local e regional, promovendo geração de renda para artistas, músicos, grupos culturais, artesãos, artistas visuais e demais fazedores de cultura do território.

Durante os esclarecimentos, também foi registrado que os atuais membros do Conselho Municipal de Cultura que eventualmente se enquadrem como agentes culturais poderão participar dos futuros editais, desde que observadas as hipóteses legais de impedimento e declaração de conflito de interesses durante as etapas de análise e julgamento, preservando-se a lisura do processo administrativo.

Após os esclarecimentos técnicos, a Presidente abriu espaço para manifestações dos conselheiros.

Os presentes reconheceram que a alteração proposta atende melhor às necessidades culturais atuais do Município e destacaram que a realização de apresentações culturais durante os eventos municipais contribuirá significativamente para a valorização dos artistas locais e para o fortalecimento da identidade cultural de Lobato.

Submetida à deliberação, foi **aprovada por unanimidade** a alteração do Plano de Aplicação da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB – Ciclo 2026, autorizando o redirecionamento dos recursos anteriormente previstos para investimentos estruturais à execução de ações de fomento cultural, mediante elaboração de edital público específico, observando integralmente a legislação federal vigente e as orientações do Ministério da Cultura.

Ficou ainda deliberado que a equipe técnica, juntamente com a assessoria especializada, providenciará a atualização do Plano de Ação no sistema oficial do Ministério da Cultura e iniciará os procedimentos administrativos para elaboração do Edital de Credenciamento ou Chamamento Público destinado à contratação de artistas e demais agentes culturais.

4. Assuntos Gerais

Nos assuntos gerais, os conselheiros debateram a necessidade de continuidade dos investimentos na infraestrutura cultural do município.

Foi registrada como prioridade futura a implantação de uma **Casa da Memória**, destinada à preservação da história, documentos, fotografias e patrimônio cultural de Lobato, bem como a criação de um espaço amplo e adequado para oficinas permanentes e aulas de dança.

Também foi debatida a utilização do espaço do antigo Clube Municipal, atualmente cedido pelo Poder Executivo para funcionamento da empresa **Traços e Tramas**.

Os conselheiros entenderam ser pertinente solicitar formalmente ao Poder Executivo informações acerca dos critérios utilizados para a cessão do imóvel público, bem como dos benefícios sociais, culturais, econômicos e comunitários proporcionados ao Município por essa



SECRETARIA MUNICIPAL DE **EDUCAÇÃO E CULTURA**

LOBATO-PR

utilização, considerando a necessidade permanente de ampliação dos espaços destinados às atividades culturais.

Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos, ressaltou a importância do fortalecimento do Conselho Municipal de Cultura como órgão de participação social na formulação das políticas públicas culturais e declarou encerrada a reunião às dezoito horas e trinta minutos.

Para constar, eu, **Cristiane Aparecida Vicente**, Secretária Executiva do Conselho Municipal de Cultura de Lobato, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pela Presidente e pelos demais conselheiros presentes.

Lobato/PR, 13 de julho de 2026.

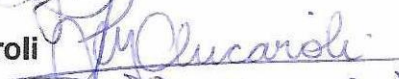
Maria Aparecida Tolotto de Carvalho 
Presidente do Conselho Municipal de Cultura

Cristiane Aparecida Vicente 
Secretária Executiva

Danielli Greici Rodrigues 
Vice-Presidente

Eliana Batista Rodrigues 

Giseli Aparecida Cavalcanti Costa 

Fabíola de Oliveira Gazzone Chicaroli 

Edenir Machado Pinheiro Giraldele 

Edvaldo Eugênio dos Santos 

Andressa Roberta de Oliveira Nogueira 

Lucas Eduardo Souza dos Santos 

Dilene Sp. Boro Minervino 